



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -
GABINETE DO PREFEITO

Marataízes/ES, 31 de março de 2023.

MENSAGEM Nº 14/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Vimos à honrada presença de Vossas Excelências, solicitar a apreciação do incluso projeto de lei que altera o artigo 2º. da lei municipal 1.763, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a revisão anual e reajuste da remuneração dos cargos comissionados do município de Marataízes e dá outras providências;

Considerando o disposto no Ofício 38/2022 - Procedimento Administrativo GAMPES Autos nº 2019.0034.3189-34 submetido a esta Municipalidade pelo Ministério Público do Estado do Espírito Santo em que requer a adoção de procedimentos para o reconhecimento de inconstitucionalidade do disposto no parágrafo supramencionado;

A presente medida busca adequar a legislação municipal aos critérios parametrizadores de constitucionalidade. Destarte, encaminhamos a presente proposta para que seja apreciada, discutida e aprovada pelos Ilustres Vereadores.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº _____ de _____ de _____ de _____

ALTERA O ARTIGO 2º, DA LEI ORDINÁRIA 1.763, DE 27 DE MARÇO DE 2015 QUE DISPÕE SOBRE REVISÃO ANUAL E REAJUSTE DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 2º. da Lei Municipal 1.763, de 27 de março de 2015 passa a vigorar acrescido da seguinte redação:

“Art. 2º

I – Os servidores comissionados ocupantes do cargo de Secretário Municipal, padrão de vencimento CC1, código CPC 02 a 15 ficam excluídos do reajuste previsto no artigo 1º. II desta Lei.

.....” (NR)

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Maratáizes/ES, _____ de _____ de _____

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal